

ATA DA 693ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima nonagésima terceira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Glaucus Renzo Farinello, Rogério Mathias Conde, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Gustavo Araújo Nunes, Nelson Santos Dias, Rafael dos Santos Oliva, Glessio Cagnoni, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior, Flávia Neves Dantas e Maria Valquíria de Souza Barboza. A Conselheira, Maria Inês Rangel Garcia justificou a ausência. Nos itens das matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: PA. nº 41596/2024-21 - interessado: Marli Creuza Suzano - assunto: isenção de IPTU – local: Praça Belmiro Ribeiro nº 2: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...imóvel residencial, gravado com Nível 2 de Proteção-NP2, fora de APCs. O imóvel apresenta bom estado de conservação, relatório fotográfico e vistoria no local. Desta forma, esta SEPASA se manifesta pela concessão de renovação de isenção de IPTU de 100% para o ano de 2025.). PA. nº 33886/2024-55 - interessado: ADEX Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU- local: Rua General Câmara nº 76 e 78: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...imóvel comercial de esquina, com cinco pavimentos em estilo proto moderno gravado com Nível 2A de Proteção - NP2A. O imóvel apresenta bom estado de conservação e letreiros de acordo com a legislação do Alegre Centro conforme relatório fotográfico do SETAC. Desta forma, acompanhamos a manifestação do Escritório Técnico do Alegre Centro pela concessão de renovação de isenção de IPTU de 100% para o ano de 2025.). PA. nº 40272/2024-93 - interessado: Santa Cecília Administração e Participações Ltda. – assunto: isenção de IPTU - local: Rua do Comércio nº 83: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...imóvel gravado com Nível 1-B de Proteção NP1-B, APC1. O imóvel apresenta bom estado de conservação conforme relatório fotográfico do SETAC. Desta forma, acompanhamos a manifestação do Escritório Técnico do Alegre Centro pela concessão de renovação de isenção de IPTU de 100% para o ano de 2025.). PA. nº 41067/2024-08 - interessado: Construtora Phoenix Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua XV de Novembro nº 141: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...imóvel gravado com Nível 1-A de Proteção - NP1A, APC1. O imóvel apresenta bom estado de conservação conforme relatório fotográfico do SETAC. Desta forma, acompanhamos a manifestação do Escritório Técnico do Alegre Centro pela concessão de renovação de isenção de IPTU de 100% para o ano de 2025.). PA. nº 40562/2024-73 – interessado: José Carlos Cicchelli - assunto: isenção de IPTU/2025 - local: Rua Tuiuti nº44 (esq. c/R.José Ricardo 27) e R.Tuiuti nº 46, 50, 54 e 56: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...imóvel gravado com Nível 2A de Proteção-NP2A, APC1.O imóvel apresenta bom estado de conservação conforme relatório fotográfico do SETAC. Desta forma, acompanhamos a manifestação do Escritório Técnico do Alegre Centro pela concessão de renovação de isenção de IPTU de 100% para o ano de 2025.). PA. nº 35136/2024-36 – interessado: Renato Erra Filho

- assunto: isenção de IPTU/2025 – local: Rua Visconde de Vergueiro nº 2: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...imóvel em estilo neocolonial de esquina, gravado com Nível 2A de Proteção - NP2A, APC1. O imóvel apresenta bom estado de conservação conforme relatório fotográfico da SETAC. Desta forma, acompanhamos a manifestação do Escritório Técnico do Alegria Centro pela concessão de renovação de isenção de IPTU de 100% para o ano de 2025.). PA. nº 75212/2022-66 – interessado: Heloi Moacyr Tanque – assunto: painéis publicitários – local: Avenida João Pessoa nº 64: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEPASA (...O projeto prevê a retirada do ACM vermelho, com a retomada da visibilidade da fachada e da marquise naquele local. Pretende a instalação de novos letreiros seguindo a localização e dimensões normatizadas pela LC 1085/2019 (Alegria Centro). Considerando que o projeto apresentado reverte uma situação irregular aplicando a legislação de comunicação visual de forma correta valorizando o bem protegido, acompanhamos a SETAC pela aprovação do projeto para instalação de letreiros.). PA. nº 68906/2022-65 - interessado: Civiltec Construtora Ltda. - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua do Comércio nº 62 ao 64: após análise deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEPASA, a fim de convocar o interessado para orientações. PA. nº 47242/2023-08 - interessado: Fabiana do Rego Vasconcelos - assunto: reforma com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua General Câmara nº 113: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido nos termos da manifestação da SEPASA (...Após ciência do parecer anterior a profissional providenciou colagens e anotações em plantas atendendo ao solicitado pelo Órgão Técnico. Tendo em vista as anotações em plantas efetuadas pela profissional sanando as pendências apontadas no parecer técnico anterior, ratificamos a manifestação favorável pela aprovação do projeto arquitetônico de restauro de fachadas.). PA. nº 20594/2018-69 - interessado: Fabiana do Rego Vasconcelos - assunto: notificação do projeto de restauro da fachada da edificação - local: Rua General Câmara nº 111: após análise deliberou-se nada opor ao requerido nos termos da manifestação da SEPASA (...Após ciência do parecer anterior a profissional providenciou colagens e anotações em plantas atendendo ao solicitado pelo Órgão Técnico. Tendo em vista as anotações em plantas efetuadas pela profissional sanando as pendências apontadas no parecer técnico anterior, ratificamos a manifestação favorável pela aprovação do projeto arquitetônico de restauro de fachadas.). PA. nº 42510/2024-41 - interessado: Tainah Correia Perrota - assunto: conservação de fachada - local: Rua Tuiuti nº 105: após análise deliberou-se pela sua aprovação, nos termos da manifestação da SEPASA (... se propõe a retomada das esquadrias e portas conforme apresentado em 2003 (época do primeiro inventário e normatização), pintura na cor areia conforme encontrado em prospecção estratigráfica e retirada das camadas de tinta do embasamento em cantaria deixando-a em seu aspecto natural. A SEPASA acompanha a manifestação favorável da SETAC pela aprovação do projeto arquitetônico para conservação da fachada do imóvel NP2A.). PA. nº 16457/2008-11 – interessado: Waldomiro Dias e Filhos – assunto: restaurar pintura e fachadas originais – local: Rua São Bento nº 46/48/50: após análise deliberou-se acompanhar a manifestação da SEPASA (...o assunto chegou na PROJUR para ação judicial face a inércia do proprietário do imóvel em regularizar a situação, sendo exarada a manifestação da procuradoria em 31/01/2016 às fls. 44 a 46 para possibilidade de aplicação de multa diária de R\$ 100,00 até ser realizada a devida regularização. Já o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 23/04/2019 (fls. 53 a 55), julgou procedente a ação da PROJUR e sentença a favor da aplicação da multa acima estipulada. Informamos que até o momento não foi apresentado neste SEPASA/

CONDEPASA nenhum projeto para regularização de obras e serviços no local, permanecendo o vão aberto de forma irregular e as cores na fachada que estão em desacordo com a paleta do Alegria Centro. Acompanhamos a manifestação da SETAC pela manutenção das decisões da ação judicial, uma vez que até o momento não foi apresentado nenhum expediente administrativo ou projeto para justificar, resolver ou regularizar a situação existente no local.). PA. nº 46016/2024-46 – interessado: CONDEPASA/SECULT – assunto: projeto de restauro do casarão sede da Pinacoteca Benedito Calixto – local: Av. Bartolomeu de Gusmão nº 15: após análise deliberou-se nada opor, nos termos da manifestação da SEPASA (...Diante do material técnico apresentado a SEPASA não se opõe quanto à aprovação do projeto de restauro especificamente da parte interna e externa do Casarão da Pinacoteca benedito Calixto como foi apresentado no presente projeto, tendo em vista a necessidade da presente aprovação com vistas a obtenção de recursos do PROAC. No entanto, lembramos que ficaram faltando projetos de conservação e pintura específicos para a caixa d'água e o muro frontal com embasamento em pedra e fechamentos em madeira. Bem como, ficou faltando o projeto arquitetônico específico e detalhado para o restauro/reconstrução do pergolado de madeira e alguns bancos em concreto (atingidos pela queda do pergolado), junto à divisa lateral direita do recuo frontal, que ruiu recentemente. Também lembramos da necessidade de se reavaliar os painéis expositivos das salas do pavimento superior, que cobrem toda a superfície das paredes, o que dificulta a observação de possíveis patologias nas paredes internas e nas esquadrias de madeira pelo lado de dentro.). PA. nº 29180/2024-43 – interessado: Companhia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU – assunto: solicitação de diretrizes para empreendimento habitacional de interesse social – local: Rua Dr. Córchane nº 161 a 179: processo retirado da pauta para melhor avaliação. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) O presidente, em atendimento ao solicitado pelo Arqtº André Mafra por e-mail, deu ciência ao pleno sobre a intenção de se apresentar um projeto para conservação do imóvel situado à Rua Marquês de Herval nº 9, imóvel gravado com NP2a, após ciência o pleno apoiou a iniciativa da intervenção do mesmo. b) Correspondência de 28/09/2024 – Arqtº Gustavo Nunes: foi dada ciência ao pleno do teor da mesma (...conforme discutido em reunião do CODIF, FOI PROPOSTO, a alteração da proibição, do início das obras internas em NP02..."a e b", desde que não alterem fachadas, vãos e volumetrias originais, esta iniciativa, ira possibilitar uma maior celeridade nas intervenções em imóveis protegidos, que hoje ficam dependendo de Alvará de Obras, mesmo para este tipo de intervenção, com a liberação deste tipo de serviço, interno, os proprietários podem já iniciar as adaptações necessárias ao novo uso e seus comércios.), foi dada ciência ao pleno do teor da correspondência. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente Glaucus Renzo Farinello .....deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e nove de agosto de dois mil e vinte quatro.

**Rogério Mathias Conde**

**Frederico Guilherme de Moura Karaoglan**

**Gustavo Araújo Nunes**

**Nelson Santos Dias**

**Rafael dos Santos Oliva**

**Glessio Cagnoni**

**Amanda Guerra de Oliveira Andrade**

**Jaime Gomes Calixto dos Santos Junior**

**Flávia Neves Dantas**

**Maria Valquíria de Souza Barboza**